



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

**PORTARIA N.º 036, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.**

**DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE PARA  
REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO.**

**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE, PARA O EXERCÍCIO DE 2022** para realização de Processos Seletivos Simplificados, com o fim de contratações de pessoal, tendo a Comissão como atribuições, executar, planejar, acompanhar e fiscalizar os processos:

- a) Roque Luiz Lindemann– Pedagogo;
- b) Sandra Spellmeier Zuchi – Professora;
- c) Patricia Herberts- Chefe do Setor da Indústria, Comércio e Serviços;
- d) Fabiana Bagatini Delazzeri – Chefe do Setor Administrativo da Educação;
- e) Sonáli Chies Aguzzoli- Secretária Municipal de Administração e Planejamento;
- f) Carina Carminatti Milchareck- Assessora Jurídica.

**DESIGNA**, a Comissão específica para fins de recebimento das inscrições, quais sejam:


- a) Daciane Zucchi- Diretora do Departamento de Esportes e Lazer;
- b) Angela Wahlbrink- Agente Administrativo Auxiliar.

Tudo em conformidade com o que dispõe o Decreto Municipal n.º 021/2011.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL,  
AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2022.**

  
**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,**  
Prefeito Municipal

*Registre-se. Publique-se.  
Em 27/01/2022.*

  
**Sonáli Chies Aguzzoli**  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.